Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 786 DE 28 DE ABRIL DE 1978

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de CR$. 8.425,50 (Oito mil quatrocentos vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para fazer face ao pagamento de assistência médico hospitalar presta da pela Casa de Saúde e Maternidade Santa Terezinha Ltda., ao Verea - dor Silvio Xavier, acidentado nêste Município.

CLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO

2024.13754282. 18 - Manutenção e Operacionalização

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.4.0-Encargos Diversos

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito, / são advindos da anulação parcial da Categoria Economica 3.1.2.0 - Ma- terial de Consumo da Secretaría Municipal de Saúde, assim classifica- da no orçamento vigênte:

PROGRAMA DE TRABALHO

2024.13754282. 18 - Manutenção e operacionalização.

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Art. 3º) - A presente Lei, entrará em vigôr na data de sua de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 03 de maio de 1978

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -